



P R E F E I T U R A D E
SOBRAL

Procuradoria Geral do Município – PGM

Relatório de Gestão 2019

Sobral – CE, janeiro de 2020

SUMÁRIO

1. Apresentação	1
2. A PGM.....	2
2.1. Contextualização.....	2
2.2. Competência institucional.....	2
2.3. Estrutura organizacional.....	3
2.4. Organograma.....	5
2.5. Principais clientes e usuários	6
2.6. Principais instalações e localidades	6
3. Recursos humanos	6
4. Estratégias de Ação	7
4.1. Contexto	7
4.1. Objetivos e metas para 2018	7
4.2. Iniciativas planejadas e realizadas em 2018 pela secretaria	8
4.3. Planejamento de atividades para o ano de 2019.....	8
5. Resultados da atuação	9
5.1. Síntese da execução orçamentária e financeira.....	9
5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte.....	9
5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa.....	9
5.2. Demonstrativos do fluxo financeiro de projetos e programas financiados com recursos externos	12
5.3. Convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres	12
5.4. Licitações	12
5.5. Demonstrativo das despesas	12
5.5.1. Despesas de custeio.....	13
5.6. Demonstrativo do patrimônio	14
5.6.1. Bens imóveis	14
5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)	14
5.6.3. Frota	14

6. Considerações da PGM..... 15

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Principais instalações e localidades	6
Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.	6
Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.	9
Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.	10
Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.	Erro! Indicador não definido.
Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.	13
Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.....	13
Tabela 8: Bens móveis (equipamentos e material permanente) adquiridos pela Secretaria em 2018.	14
Tabela 9: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.	14

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2092, de 31 de julho de 2018	5
---	---

1. APRESENTAÇÃO

O **Relatório de Gestão** apresenta informações sobre as ações e resultados da Procuradoria Geral do Município – PGM do Município de Sobral, tanto na perspectiva do que está posto em sua programação e execução orçamentária, quanto do seu planejamento estratégico, durante o ano de 2019.

O propósito principal do Relatório de Gestão está na projeção do resultado alcançado pela PGM, apresentando a definição de diretrizes e normas relativas ao modelo institucional.

É importante destacar que este documento tem como base tornar transparente as ações realizadas em cada Secretaria pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral e a estrutura do relatório expressa informações que apoiarão a gestão, bem como servirão como uma orientação para eventuais redirecionamentos que futuramente se tornem necessários.

Este relatório está estruturado da seguinte forma:

A primeira sessão apresenta a estrutura da PGM, com a contextualização da criação do órgão, suas competências institucionais, estrutura organizacional.

Na segunda sessão é exibido o organograma da PGM.

A terceira sessão trata dos recursos humanos da PGM e são discriminados o quantitativo de servidores lotados, bem como os terceirizados contratados no órgão.

A quarta sessão aborda os aspectos estratégicos adotados pela Secretaria, bem como seu planejamento e ações adotadas pela unidade com o intuito de sanar e solucionar eventuais dificuldades, demonstrando os resultados de sua atuação.

A quinta sessão trata da questão orçamentária da Secretaria. Aqui são expostos os valores recebidos e transferidos, bem como apresenta planilhas com os quantitativos da atuação da Secretaria, possibilitando assim encontrar um parâmetro de valores para os exercícios futuros.

A sexta e última sessão apresenta a conclusão e propostas a serem implementadas na Secretaria, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do interesse público.

2. A PGM

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Relatório de Gestão do exercício de 2019 da Procuradoria Geral do Município de Sobral (PGM), apresentado aos órgãos de controle e à sociedade como garantia da transparência de suas ações.

O presente relatório procura trazer as principais informações relativas às atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município do Município de Sobral (PGM), referente ao ano civil de 2019.

O documento foi elaborado a partir de dados levantados junto aos demais servidores de cada área que compõem a PGM e visa proporcionar conhecimento sobre o trabalho realizado pela Procuradoria Geral do Município.

2.2. COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

De acordo o Decreto 2092, de 31 de julho de 2018, altera a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município, compete à Procuradoria Geral do Município:

- I. representar judicial e extrajudicialmente o Município, em defesa de seus interesses, do seu patrimônio, e da Fazenda Pública, nas ações cíveis, trabalhistas e de acidentes do trabalho, falimentares e nos processos especiais em que for autor, réu ou terceiro interveniente;
- II. analisar a constitucionalidade das normas jurídicas provenientes do processo legislativo municipal;
- III. elaborar ou analisar os atos administrativos necessários ao bom desenvolvimento da Administração Pública Municipal, avaliando sua constitucionalidade e legalidade, recomendando, quando for o caso, sua anulação, revogação ou as medidas administrativas e judiciais cabíveis;
- IV. promover, a cobrança amigável ou judicial da dívida ativa, tributária ou não, da Fazenda Pública, funcionando em todos os processos onde haja interesse da Administração Pública Municipal;
- V. representar os interesses do Município junto ao Contencioso Administrativo Tributário;
- VI. representar, em regime de colaboração, interesse de entidade da Administração Indireta em qualquer juízo ou tribunal, mediante solicitação da entidade;
- VII. coordenar e implantar as atividades de destinação de honorários decorrentes de sua atuação em juízo, observados o critério de participação coletiva dos procuradores municipais e a legislação específica;
- VIII. baixar atos para o desempenho das funções próprias da Procuradoria Geral do Município;
- IX. lotar e designar o local de exercício de Procuradores Municipais e das unidades de execução;
- X. exercer a supervisão, administração e coordenação das atividades gerais do órgão, inclusive, nas áreas do Contencioso e da Consultoria Geral;
- XI. elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário, nos mandados de segurança em que o Prefeito, os Secretários do Município e demais autoridades de idêntico nível hierárquico da Administração Municipal forem apontadas como autoridades coatoras;

- XII. representar ao Prefeito sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das Leis vigentes;
- XIII. propor ao Prefeito, aos Secretários do Município e às autoridades de idêntico nível hierárquico as medidas que julgar necessárias a uniformização da legislação e da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Direta como na Indireta e Fundacional;
- XIV. exercer as funções de consultoria jurídica do Executivo e dos órgãos da Administração Direta e, quando for o caso, da Indireta;
- XV. examinar os pedidos de dispensa e de declaração de inexigibilidade de licitação, que lhe forem propostos;
- XVI. fiscalizar a legalidade dos atos da administração pública direta, indireta e fundacional, propondo, quando for o caso, a anulação deles, ou quando necessário as ações judiciais cabíveis;
- XVII. requisitar aos órgãos e entidades da Administração Municipal, certidões, cópias, exames, informações, diligências e esclarecimentos necessários ao cumprimento de suas finalidades institucionais;
- XVIII. celebrar convênios com órgãos semelhantes dos demais Municípios que tenham por objetivo a troca de informações e o exercício de atividades de interesse comum, bem como o aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
- XIX. manter estágio de estudantes de Direito, na forma da legislação pertinente;
- XX. propor medidas de caráter jurídico que visem a proteger o patrimônio do município ou aperfeiçoar as práticas administrativas;
- XXI. sugerir ao Prefeito e recomendar aos Secretários do Município a adoção de providências necessárias à boa aplicação das Leis vigentes;
- XXII. desenvolver atividades de relevante interesse municipal, das quais especificamente a encarregue o Prefeito Municipal;
- XXIII. transmitir aos Secretários do Município e a outras autoridades, diretrizes de teor jurídico, emanadas do Prefeito Municipal;
- XXIV. cooperar na formação de proposições de caráter normativo.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em conformidade ao art. 4º do Decreto nº 2092, de 31 de julho de 2018, a estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Município é a seguinte:

I. Direção Superior

Procurador Geral do Município
Procurador Geral Adjunto

II. Assessoramento

1. Assessoria Técnica

III. Execução Programática

2. Procuradoria Judicial
3. Procuradoria Trabalhista e Previdenciária
4. Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa

5. Consultoria

7. Coordenadoria da Dívida Ativa

IV. Execução Instrumental

8. Coordenadoria Administrativo-Financeira

2.4. ORGANOGRAMA

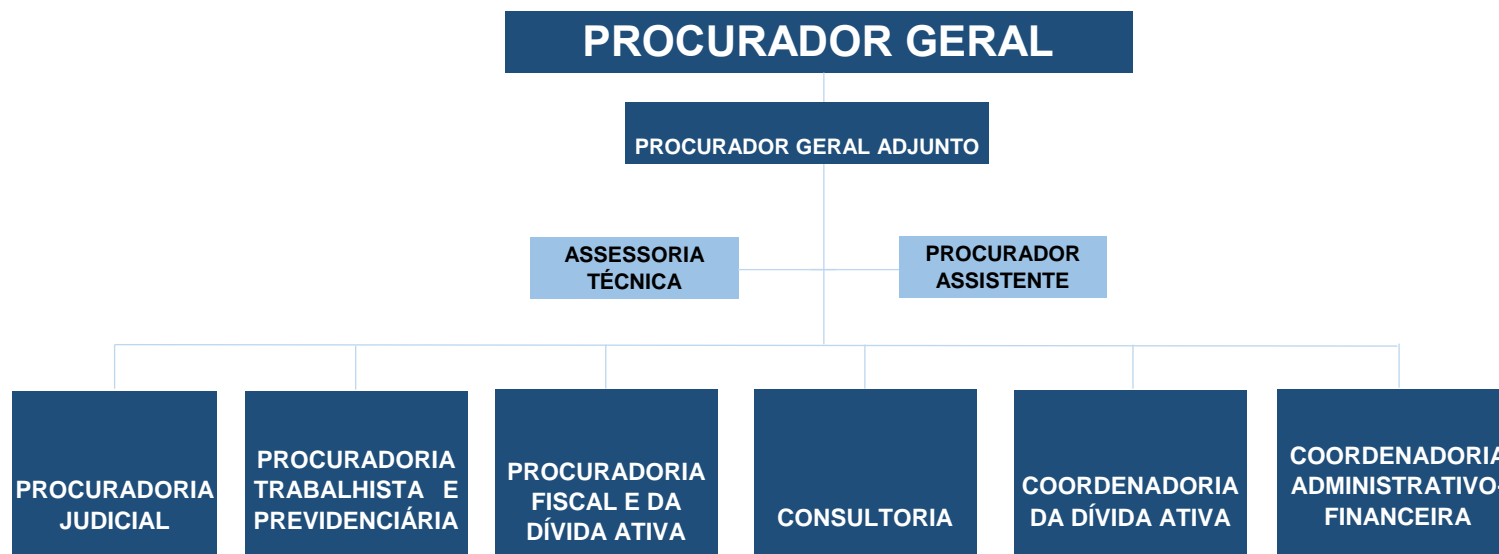


Figura 1: Organograma da PGM, de acordo com o artigo 3º do Decreto Nº 2092, de 31 de julho de 2018.

2.5. PRINCIPAIS CLIENTES E USUÁRIOS

A PGM tem como usuários o poder executivo municipal, participando de processo de controle dos atos administrativos, além de atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

2.6. PRINCIPAIS INSTALAÇÕES E LOCALIDADES

Tabela 1: Principais instalações e localidades

Unidade	Endereço
Prefeitura Municipal de Sobral	Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral-CE, 62011-060 Av. Mons. Aloísio Pinto 1. 300 D. Expedito - Parque Santo Antônio, Sobral – CE. R. Cel. José Sabóia, 419 - Centro, Sobral - CE, 62011-040

3. RECURSOS HUMANOS

A PGM finalizou o ano de 2019 com o seguinte quadro de pessoal:

Tabela 2: Quantidade de pessoas, por tipo de natureza do cargo.

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Efetivo (exceto os cedidos)	3
Cedido sem ônus para a origem	-
Cedido com ônus para a origem	-
Cedido com ônus e ressarcimento para a origem	1
ACS cedidos para este município	-
Efetivo/comissionado	4
Comissionado	25
Temporário	-
Agente político	-
Pensionista	-
Inativo	-
Bolsista	-
Estagiário	69
Terceirizados	17
Servidores não ativos, mas ocupantes de cargos:	
Licença gestante	-
Afastamento doença acima de 15 dias	1
Afastamento sem remuneração	-
30 faltas	1

Natureza	Nº de vagas ocupadas
Licença gestante estendida	1
Licença para estudos	-
Total Geral	119

Fonte: Recursos Humanos da Prefeitura de Sobral - 2019
Dados gerados em: fevereiro de 2020.

4. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

4.1. CONTEXTO

Para atingir seus objetivos, a PGM vem desenvolvendo um contínuo processo de amadurecimento organizacional, procurando o aprimoramento da gestão, criando e otimizando os fluxos de trabalho, a fim de melhor servir à sociedade sobralense, cumprindo com seus objetivos institucionais.

4.1. OBJETIVOS E METAS PARA 2020

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as demais secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, e atender ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

A PGM tem como missão representar e defender o Município de Sobral judicial e extrajudicialmente, em qualquer foro ou grau de jurisdição, bem como assessorar administrativa e preventivamente as secretarias municipais, participando do processo de controle dos atos administrativos, bem como atendendo ao público em geral, quando necessário, a fim de assegurar a efetividade das políticas públicas.

A Procuradoria iniciará um comprometido trabalho para realização do inventário processual municipal, para que se possa obter dados científicos e conseqüentemente a efetiva busca da gestão de resultados nas áreas fiscais, bem como a gestão organizada dos processos, com o escopo de reduzir o passivo judicial, seja com foco em solução extrajudiciais dos conflitos sob judice, bem como utilizando outras estratégias processuais como desistência de demandas que tenham perdido o objeto.

Almeja ainda, a PGM, o aumento da arrecadação da Dívida Ativa por meio de inclusão de protestos eletrônicos, que já teve início no ano de 2019.

Desse modo, busca consolidar-se como órgão fundamental na proteção dos interesses do Município de Sobral, procurando assegurar maior agilidade e qualidade na análise das questões jurídicas postas a sua apreciação, comprometida com a efetiva gestão de pessoas e processos.

4.2. INICIATIVAS PLANEJADAS E REALIZADAS EM 2019 PELA SECRETARIA

Durante o exercício de 2019, a Procuradoria desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

Em juízo, atuou em ações de reintegração de posse, em face de ocupações irregulares de terrenos; impetrou mandados de segurança; promoveu contestações, impugnações e apresentou informações em defesa de seus interesses em ações ordinárias, embargos à execução ou mandados de segurança impetrados contra atos de suas autoridades. Interpôs recursos contra decisões de 1º e 2º graus.

Na seara administrativa foram emitidos aproximadamente 897 (oitocentos e noventa e sete) pareceres em processos administrativos.

Por intermédio de sua Procuradoria Fiscal e Tributária, desenvolveu um grande esforço na cobrança da dívida ativa municipal ajuizando um total de 1.032 ações.

Esse trabalho foi desenvolvido com o apoio de todos os setores da Procuradoria Geral e em permanente articulação e integração com a Secretaria Municipal de Finanças.

4.3. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2020

Para o ano de 2019, foram estabelecidas as seguintes iniciativas:

1. Implantar política de prevenção e redução de litigiosidade.
2. Implementar sistema de controle de prazos processuais e administrativos.
3. Obter junto aos Tribunais relatório de todo o passivo processual por área o que auxiliará na gestão de risco dos processos, bem como em eventuais acordo e desistências de processo que não tenham alcançado a finalidade.
4. Revisar o rol de atuação das coordenadorias da PGM a fim de otimizar o trabalho já exercido.
5. Revisar o Planejamento Estratégico da PGM.
6. Promover continuamente a qualidade, a racionalização e a uniformização da atuação jurídica da PGM.

5. RESULTADOS DA ATUAÇÃO

5.1. SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1.1. Orçamento autorizado, por fonte

Para o ano de 2019, a PGM teve o seu orçamento estabelecido pela LOA (Lei Orçamentaria Anual - Lei Nº 1690, de 22 de novembro de 2017). A tabela abaixo mostra os valores iniciais e as alterações ocorridas durante o exercício, classificada por fonte de recurso.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** = **(D / A)** -> Comparação (Orçamento final/ Orçamento inicial), em %.

Tabela 3: Orçamento autorizado, por fonte de recurso.

Fonte	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (%)
Tesouro	R\$3.292.034,00	R\$147.000,00	R\$382.386,00	R\$3.056.648,00	92,85%
Total Geral	R\$3.292.034,00	R\$147.000,00	R\$382.386,00	R\$3.050.648,00	92,86%

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2019
Dados gerados em: fevereiro de 2020.

5.1.2. Despesas empenhadas, por natureza de despesa

A seguir são informados os valores totais de empenhos realizados no exercício de 2018, por Natureza de Despesa, comparados com o orçamento.

Legenda da tabela:

- **(A)** -> Orçamento inicial, em R\$;
- **(B)** -> Créditos adicionais/suplementares autorizados, em R\$;
- **(C)** -> Anulações, em R\$;
- **(D)** = **(A + B - C)** -> Orçamento final, em R\$;
- **(E)** -> Empenhos, em R\$;
- **(F)** = **(E / D)** -> Comparação (Empenhos / Orçamento final), em %.

Tabela 4: Despesas empenhadas, por natureza de despesa.

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
Rótulos de Linha	A	B	C	D	E	F
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	3.292.034,00	147.000,00	382.386,00	3.056.648,00	2.735.910,37	89,51%
31900400 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	0	0	5.000,00	0	0,00%
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.277.154,00	0	313.386,00	1.963.768,00	1.831.216,30	93,25%
31901300 - Obrigações Patronais	409.880,00	50.000,00	0	459.880,00	414.012,60	90,03%
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	38.000,00	0	43.000,00	35.780,38	83,21%
31909600 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33901400 - Diárias - Civil	2.000,00	1.500,00	0	3.500,00	3.450,00	98,57%
33903000 - Material de Consumo	36.000,00	7.500,00	0	43.500,00	20.510,93	47,15%
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33903400 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33903601 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Aluguel de Imóveis	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Frete	1.000,00	0	1.000,00	0	0	

Natureza	(A) (R\$)	(B) (R\$)	(C) (R\$)	(D) (R\$)	(E) (R\$)	(F) (%)
33903603 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Autônomo	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33903606 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	430.000,00	0	30.000,00	400.000,00	363.834,55	90,96%
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93.000,00	50.000,00	5.000,00	138.000,00	67.105,61	48,63%
33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	0	5.000,00	0	0	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33909100 - Sentenças Judiciais	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33909200 - Despesa de Exercícios Anteriores	2.000,00	0	2.000,00	0	0	
44905100 - Obras e Instalações	5.000,00	0	5.000,00	0	0	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0	10.000,00	0	0	
33903604 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Veículos	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33913900 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
33903500 - Consultoria	1.000,00	0	1.000,00	0	0	
Total Geral	3.292.034,00	147.000,00	382.386,00	3.056.648,00	2.735.910,37	89,51 %

Fonte: Balancete anual da Procuradoria Geral do Município de Sobral provido pelo sistema Gestor - Período 01/01/2019 a 31/12/2019.
Dados gerados em: Janeiro de 2020

5.2. DEMONSTRATIVOS DO FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

No exercício de 2019, a PGM não recebeu recursos externos originados de financiamentos, de acordo com a tabela abaixo:

5.3. CONVÊNIOS, AJUSTES, ACORDOS, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Durante o exercício financeiro de 2019, a Procuradoria Geral do Município de Sobral não realizou convênios, ajustes, acordos, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres.

5.4. LICITAÇÕES

Durante o exercício financeiro de 2019, a PGM realizou as seguintes modalidades de licitação:

Tabela 5: Quantidades e valores de licitações, por modalidade.

Modalidade	Qtde	Valor total (R\$)
Cotação eletrônica	02	13.320,00
Chamada pública	0	
Concorrência pública	0	
Pregão Eletrônico	0	
Pregão Eletrônico (Registro de Preços)	0	
Pregão Presencial		
Convite		
Tomada de preço		
Dispensa	01	2.160,00
Inexigibilidade	09	13.001,24
Total Geral		24.481,24

Fonte: < sistema de licitações > - < 01.07.2020 a 10.02.2020 >
Dados gerados em: < 12.02.2020 >

5.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

As despesas realizadas pela PGM no exercício de 2019 (empenhadas), divididas nas categorias de custeio, investimentos e despesas finalísticas, foram:

Tabela 6: Demonstrativo de despesas, por categoria.

Categoria	Valor empenhado (R\$)	Representatividade (%)
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.735.910,37	100,00%
Custeio de manutenção	23.823,08	0,87%
Comunicação (voz e dados)	1.264,30	0,05%
Material de Consumo	9.058,20	0,33%
Veículos (Combustível e Manutenção)	13.500,58	0,49%
Custeio de manutenção Folha	2.644.843,83	96,67%
Custeio finalístico	67.243,46	2,46%
Total Geral	2.735.910,37	100,00%

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2019

Dados gerados em: fevereiro de 2020.

5.5.1. Despesas de custeio

O detalhamento das despesas de custeio pode ser acompanhado abaixo.

Tabela 7: Despesas de custeio, por categoria.

Categoria	Valor (R\$)	Representatividade (%)
Comunicação (voz e dados)	1.264,30	0,05%
Custeio de manutenção Folha	2.644.843,83	99,11%
Material de consumo	9.058,20	0,34%
Veículos (combustível) (manutenção)	13.500,58	0,51%

Total Geral	2.668.666,91	100%
--------------------	---------------------	-------------

Fonte: Sistema GESTOR da Prefeitura de Sobral - 2019
Dados gerados em: fevereiro de 2020.

5.6. DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO

No período de 2019, a PGM realizou, em parceria com a SEGET controle para verificação, validação e atualização do Sistema de Patrimônio da PMS, de forma a incluir os bens que ainda não estavam cadastrados e também para fazer o devido tombamento dos bens adquiridos durante o exercício de 2018.

5.6.1. Bens imóveis

A Procuradoria Geral do Município de Sobral não possui bens imóveis.

5.6.2. Bens móveis (equipamentos e material permanente)

A Procuradoria Geral do Município de Sobral não fez aquisição de bens durante o ano de 2019.

5.6.3. Frota

Abaixo pode ser conferida a situação, por tipo de veículo, da frota sob responsabilidade da PGM, tendo como referência o mês de dezembro de 2019.

Tabela 8: Quantitativo de frota veicular em dezembro de 2018.

Situação	Uso administrativo	Utilitários	Motos	Caminhões	Equipamentos (*)	Total
Próprios	01	-	-	-	-	01
Cedidos pela Secretaria para uso de terceiros	-	-	-	-	-	-
Cedidos de terceiros para uso da Secretaria	-	-	-	-	-	-
Veículos da Secretaria alugados para terceiros	-	-	-	-	-	-
Veículos de terceiros alugados para a Secretaria	00	-	-	-	-	00
Total Geral	01	-	-	-	-	01

(*) Obs.: referente a material que seja categorizado na classe veículos.

Fonte: Registro do Sistema de Bens Patrimoniais.

Dados gerados em: Janeiro de 2020.

6. CONSIDERAÇÕES DA PGM

Por tudo que foi exposto neste relatório, temos que o resultado da PGM foi positivo. Afinal, à medida que foram sendo discutidas as ações em cada área da Procuradoria, inferiu-se que, se comparando o conteúdo produzido com o número de profissionais disponíveis, o tipo e quantidade de material utilizado, verificou-se que na análise do custo/benefício esta secretaria em muito colaborou na execução das políticas públicas, observando os princípios constitucionais administrativos, inclusive os da eficiência e economicidade.

Por esta razão, sanou-se um dos maiores problemas apontados no ano anterior por outras secretarias, qual seja a morosidade na análise jurídica das questões.

De fato, apesar de alguns setores apresentarem uma demanda muito grande, a Procuradoria vem, no geral, obtendo grandes índices de satisfação quanto à diligência de sua atuação.

Dando continuidade ao trabalho inicial, o Procurador-Geral, juntamente com sua equipe, buscou o destravamento de vários processos e a melhora na relação com as demais secretarias, tendo obtido um considerável avanço nas relações institucionais.

Sendo assim, o ano de 2019 revelou-se um ano de conquistas e reconhecimento pelos trabalhos desenvolvidos pela Procuradoria Geral do Município de Sobral.